



Providenciado no  
Mural do FAPSPMG

20/09/2017

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Wagner Medeiros de Souza  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 01 4884-4

## RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 009/2017

***Dispõe sobre prestação de contas de agosto de 2017 do FAPSPMG .***

O Presidente do Conselho Fiscal do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela inciso IV, do art. 31 da Lei n.º 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do mês de agosto de 2017, apresentada pela presidente executiva do FAPS.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 20 de setembro de 2017.

  
**Luiz Cláudio Aguiar de Almeida**  
**Presidente do Conselho Fiscal**